



**Edital 008/2012 – PPGZO
- Convocação -**

A Comissão de Bolsas de Demanda Social do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia (PPGZO) e a Coordenação do PPGZO convocam os seguintes alunos para assumir bolsas de Demanda Social da CAPES.

1. Sandro José Paixão
2. Sidney Ortiz

Os mestrandos devem se apresentar na secretaria da Diretoria de Pós-Graduação e Pesquisa do Campus com o formulário de cadastro preenchido (www.dv.utfpr.edu.br/ppgzo) e uma conta do Banco do Brasil para recebimento da bolsa.

1. DAS NORMAS GERAIS

É elegível ao recebimento de novas bolsas o candidato que cumprir os seguintes requisitos:

- 1.1. Matriculado no PPGZO como estudante regular;
- 1.2. Não ter remuneração decorrente de vínculo empregatício formal ou informal de qualquer natureza, com exceção dos casos previstos pelas normas das agências de fomento à pesquisa;
- 1.3. Não acumular a percepção da bolsa com qualquer modalidade de auxílio ou bolsa de outro programa da CAPES, ou de outra agência de fomento;
- 1.4. Não estar aposentado ou em situação equiparada;
- 1.5. Carecer do exercício laboral por tempo não inferior a oito anos para obter aposentadoria voluntária, quando da concessão da bolsa.

2. DOS DEVERES

- I. O aluno deve manter no mínimo conceito B nas disciplinas cursadas (de acordo com os critérios adotados pela reunião de colegiado do PPGZO);
- II. O aluno não deve apresentar conceito C, D ou E nas disciplinas cursadas;
- III. Caso o aluno não cumpra um dos requisitos acima, a bolsa será repassada para o próximo candidato da lista classificatória do ano corrente;

3. DA PERDA DA BOLSA

O candidato perderá o direito à qualquer modalidade de Bolsa, se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento de manutenção de Bolsas do PPGZO.

Dois Vizinhos, 20 de março de 2012.

Luís Fernando Glasenapp de Menezes
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia
UTFPR *Campus* Dois Vizinhos